



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 010/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão cujo objetivo tem o recebimento de bens e/ou serviços, para o período de 01/01/2014 a 31/12/20134.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o Art. 15, § 8, Art. 73 da Lei 8.666/93, fica instituída a comissão cujo objetivo é o recebimento de bens, produtos e/ou serviços, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	ATRIBUIÇÃO	NÚMERO DO CPF
JOSÉ EDUARDO CORNELIAN	PRESIDENTE	528.455.409-49
SIRLEY MONTILIA DE SÁ	MEMBRO	009.206.289-07
LUCIANA BARBOSA CARDOSO	MEMBRO	048.632.029-46

Art. 2º - Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da comissão deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e ou definitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2014**, revogando-se, as disposições em contrário, em especial a portaria **03/2011**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 28 de fevereiro de 2014.


LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

